



## RESOLUÇÃO Nº 038/2023 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, considerando a deliberação deste Conselho em reunião Extraordinária ocorrida na data de 22 de setembro de 2023,

### **Resolve:**

**Art. 1º** – Aprovar totalmente, a Prestação de Contas da Deliberação 109/2017-CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Incentivo para prevenção ao uso, abuso e transição a dependentes de álcool e outras drogas, referente ao período de 01/01/2022 até 30/06/2022;

**Art. 2º** – Aprovar a justificativa, sobre os saldos financeiros superiores a 30% (trinta por cento), do valor do repasse, bem como o Plano de Providências;

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Angélica Silva dos Santos de Farias**  
Vice-Presidente do Conselho Municipal do Direitos da  
Criança e do Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande – Paraná